TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2023
CONCORRÊNCIA N°003/2023

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **INTER CONSTRUTORA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.016.049/0001-38, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E MATERIAIS

Fica ADITIVADO o objeto, nos itens e quantidades discriminados na comunicação interna n°403/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, datado de 18/10/2023, o qual segue acompanhado de relatório detalhado do acréscimo promovido pela Engenheira Roseane D. Teles.

Subcláusula única. O acréscimo mencionado, que representa um valor de **R$35.423,45** (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, no valor de R$35.423,45 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco), o valor do contrato de R$216.253,20 (duzentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta e três e vinte centavos) **passa a ser de R$251.676,65** (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 19 de outubro de 2023.

GILMAR FUHR
P/contratante

INTER CONSTRUTORA LTDA
P/contratada

FISCAL DO CONTRATO

_____
MARLI ELAINE SCHMITT
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

TESTEMUNHAS

_____
César Alberto Karling

_____
Luiz José Spaniol